



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

(QUADRIÉNIO 2013 -2017)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2016-06-03



OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: € 223.002,25 -----

Nos termos do n.º 4 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, adquirem eficácia, após assinatura, as deliberações que forem aprovadas em minuta. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA
(artigo 52º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)

Não se registaram quaisquer intervenções. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA
(artigo 53º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)

ORGÃOS DA AUTARQUIA

REGULAMENTO DE CEDÊNCIA E UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS DE TRANSPORTE DE PESSOAS / PROPOSTA

O Chefe da DAF, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal uma proposta, datada de 2016-05-31, que se transcreve: -----

“PROPOSTA

O Regulamento de Cedência e Utilização de Viaturas Municipais de Transporte de Pessoas, ao qual pertencem os artigos adiante enumerados sem denominação específica, foi publicado no Diário da República, 2ª série – n.º 98 – de 20 de maio de 2016, tendo entrado em vigor no dia 30 do mesmo mês. -----

Da leitura do regulamento resulta que determinados aspetos foram deixados à consideração da Câmara Municipal, que decide caso a caso. -----

Por outro lado, importa clarificar alguns pormenores da aplicação do regulamento, de modo a que o regime de cedência das viaturas municipais seja perceptível a todas as entidades interessadas. -----



[Handwritten signature]

Face ao que antecede, proponho o seguinte: -----

1. *A delegação no Presidente da Câmara Municipal, com possibilidade de subdelegação, da competência para deferir ou indeferir os pedidos de utilização das viaturas (n.º 1 do artigo 7º).* -----
2. *O número de quilómetros a considerar para efeitos do cálculo dos encargos [alínea a) do n.º 1 do artigo 11º] deverá ser contabilizado do local de embarque (início da viagem) até ao local de desembarque (fim da viagem).* -----
3. *Caso o desembarque (fim da viagem) seja efetuado fora do limite do Concelho, para o cálculo dos encargos serão contabilizados os quilómetros efetuados pela viatura na viagem de regresso.* -----
4. *Caso o embarque (início da viagem) seja efetuado fora do limite do Concelho, para o cálculo dos encargos serão contabilizados os quilómetros efetuados pela viatura na viagem de ida.* -----
5. *A determinação do valor do quilómetro deverá ser efetuada em função de quatro tipos diferenciados de viaturas, de acordo com informação da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos – devendo, para o efeito, ser utilizados os valores fornecidos pelo sistema de contabilidade de custos, que deverá ser atualizada todos os anos, no mês de janeiro:* -----
 - a) *Autocarro de 27 lugares;* -----
 - b) *Viatura de 15 lugares;* -----
 - c) *Viaturas de 8 lugares;* -----
 - d) *Viaturas de 4 lugares.* -----
6. *Para apuramento do valor/hora de trabalho extraordinário dos motoristas deverá ser considerada a média ponderada do valor/hora de trabalho extraordinário dos motoristas que conduzem as viaturas de transporte de pessoas. Este valor será atualizado todos os anos, no mês de janeiro, através de informação da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.* -----
7. *Todas as deslocações efetuadas no âmbito do Regulamento de Cedência e Utilização de Viaturas Municipais de Transporte de Pessoas devem estar inseridas nos planos de atividades das instituições requerentes.* -----



[Handwritten signature]

8. *Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 1 do artigo 142º do Código do Procedimento Administrativo, a presente proposta, após apreciação pela Câmara Municipal, deverá ser remetida à Assembleia Municipal, para apreciação e votação.* -----

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, 31 de maio de 2016 -----

O Presidente da Câmara Municipal -----

José Luís Correia” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta, devendo a mesma ser remetida à Assembleia Municipal. -----

(Aprovado em minuta)

**APOIO ÀS FREGUESIAS DO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES /
CEDÊNCIA E UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS DE TRANSPORTE DE
PESSOAS / PROPOSTA**

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, retirou o assunto da ordem do dia.

(Aprovado em minuta)

CTT – CORREIOS DE PORTUGAL, S.A. / PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, retirou o assunto da ordem do dia.

(Aprovado em minuta)

**UNIÃO DE FREGUESIAS DE LAVANDEIRA, BEIRA GRANDE E SELORES /
PEDIDO DE TRANSPORTE DE TOUT VENANT**

O Chefe da DAF, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal, um ofício da União de Freguesias de Lavandeira, Beira Grande e Selores, datado de 05 de maio de 2016 que se transcreve: “*A Junta de Freguesias de Lavandeira, Beira Grande e Selores, vem por este meio solicitar a V. Ex.ª se digne mandar transportar, em data considerada oportuna, com o V/camião dez (10) carradas de tout-venant de Vila Flor para o parque de Santa Eufémia em Lavandeira. Com os melhores cumprimentos.*” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido. -----

(Aprovado em minuta)



Baite

**ACESSO AO PATRIMÓNIO DOCUMENTAL MONOGRÁFICO / REQUERIMENTO
DE JOSÉ MANUEL PEREIRA**

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, retirou o assunto da ordem do dia.
(Aprovado em minuta)

**FREGUESIA DE MARZAGÃO / PEDIDO DE TRANSPORTE DE CUBOS DE
GRANITO**

O Chefe da DAF, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal, um ofício da Junta de Freguesia de Marzagão, datado de 18 de maio de 2016 que se transcreve:
“Relativamente ao assunto designado em epígrafe, vem esta junta solicitar a V. Ex^a, a cedência do camião da câmara para realizar 2 viagens entre Carrazeda e Seixo de Manhoses, para transportar cubos de granito para esta Junta de Freguesia. Com os melhores cumprimentos.”-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido. -----
(Aprovado em minuta)

**FREGUESIA DE PARAMBOS / PEDIDO DE FOCOS DE ILUMINAÇÃO E POSTES
DE SUPORTE**

O Chefe da DAF, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a ratificação da Câmara Municipal, um ofício da Junta de Freguesia de Parambos, datado de 25 de maio de 2016, que se transcreve:
“ No próximo dia 5 de junho, a Junta de Freguesia de Parambos vai ter um convívio noturno, assim venho por este meio solicitar a V. Ex^a, que nos empreste 4 focos de iluminação e os respetivos postes de suporte para que possamos realizar o convívio nas melhores condições. Com os melhores cumprimentos.”-----

Sobre o pedido recaiu um despacho do Sr. Presidente, datado de 2016-05-27, com o seguinte teor: *“Autorizo se houver disponibilidade. À Câmara Municipal para ratificar.”* -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho. -----
(Aprovado em minuta)

**FUTEBOL CLUBE DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / PEDIDO DE TRANSPORTE A
TÍTULO GRATUÍTO – CARRAZEDA – MIRANDELA E VICE-VERSA (2016-05-18) /**





**PRESENÇA NOS TRABALHOS DA SELEÇÃO DISTRITAL DE SUB 13 /
RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

O Chefe da DAF, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu à apreciação da Câmara Municipal um pedido do Futebol Clube de Carrazeda de Ansiães, a solicitar transporte a título gratuito para o dia 18 de maio, para deslocação a Mirandela, no âmbito das atividades da Seleção Distrital de Sub. 13.-----

Sobre o pedido recaiu um despacho da Sra. Vice-Presidente, datado de 2016-05-17, com o seguinte teor: “*Autorizo. À Câmara Municipal para ratificar.*” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho. -----

(Aprovado em minuta)

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / PEDIDO DE
TRANSPORTE A TÍTULO GRATUÍTO – CARRAZEDA – CONGIDA – CARRAZEDA
(2016-05-31) / DESPORTO ESCOLAR / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

O Chefe da DAF, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu à apreciação da Câmara Municipal um pedido do Agrupamento de Escolas de Carrazeda de Ansiães, a solicitar transporte a título gratuito para o dia 31 de maio, para deslocação ao Parque da Congida-Freixo de Espada à Cinta, no âmbito do desporto escolar.-----

Sobre o pedido recaiu um despacho da Sra. Vice-Presidente, datado de 2016-05-30, com o seguinte teor: “*Autorizo. À Câmara Municipal para ratificar.*” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho. -----

(Aprovado em minuta)

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA E RECREATIVA DE VETERANOS DE
CARRAZEDA DE ANSIÃES / PEDIDO DE TRANSPORTE A TÍTULO GRATUÍTO –
DESLOCAÇÃO AO ESTÁDIO DA DRAGÃO/ JOGO DE FUTEBOL PORTUGAL -
NORUEGA (2016-05-29) / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

O Chefe da DAF, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu à apreciação da Câmara Municipal um pedido da Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Veteranos de Carrazeda de Ansiães, a solicitar transporte a título gratuito para o dia 29 de maio, para assistir ao jogo de futebol, Portugal-Noruega, no Estádio do Dragão.-----





Sobre o pedido recaiu um despacho da Sra. Vice-Presidente, datado de 2016-05-30, com o seguinte teor: “*Autorizo. À Câmara Municipal para ratificar.*” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho. -----

(Aprovado em minuta)

ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA E RECREATIVA DE VETERANOS DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / PEDIDO DE TRANSPORTE A TÍTULO GRATUÍTO – DESLOCAÇÃO A ESPINHO / JOGO DE FUTEBOL (2016-06-04) / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

O Chefe da DAF, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu à apreciação da Câmara Municipal um pedido da Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Veteranos de Carrazeda de Ansiães, a solicitar transporte a título gratuito para o dia 04 de junho, para deslocação ao Espinho, a fim de participar num jogo de futebol.-----

Sobre o pedido recaiu um despacho da Sra. Vice-Presidente, datado de 2016-05-30, com o seguinte teor: “*Autorizo. À Câmara Municipal para ratificar.*” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho. -----

(Aprovado em minuta)

ASSOCIAÇÃO DO RANCHO FOLCLÓRICO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / PEDIDO DE TRANSPORTE A TÍTULO GRATUÍTO / ATUAÇÃO EM SENHORA DA RIBEIRA (2016-06-18) / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

O Chefe da DAF, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu à apreciação da Câmara Municipal um pedido da Associação do Rancho Folclórico de Carrazeda de Ansiães, a solicitar transporte a título gratuito para o dia 18 de junho, para deslocação à Senhora da Ribeira, no âmbito de uma atuação.-----

Sobre o pedido recaiu um despacho da Sra. Vice-Presidente, datado de 2016-05-30, com o seguinte teor: “*Autorizo. À Câmara Municipal para ratificar.*” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho. -----

(Aprovado em minuta)



Barcel

SPORT BRUNHEDA E BENFICA / SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTE A TÍTULO GRATUÍTO / PARTICIPAÇÃO DA BANDA FILARMÓNICA DE VILARINHO DA CASTANHEIRA NA FESTA EM HONRA DE SANTO ANTÓNIO, EM BRUNHEDA (2016-06-11)

O Chefe da DAF, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu à apreciação da Câmara Municipal um pedido do Sport Brunheda e Benfica, a solicitar o transporte da Banda Filarmónica de Vilarinho da Castanheira, a título gratuito, para o dia 11 de junho, a fim de participar na Festa em Honra do Santo António em Brunheda.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido. -----

(Aprovado em minuta)

AGRUPAMENTO N.º 658 – CNE / PEDIDO DE TRANSPORTE A TÍTULO GRATUÍTO / CARRAZEDA – CACHÃO E VICE-VERSA / ATIVIDADE REGIONAL DOS LOBITOS (2016-06-11)

O Chefe da DAF, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu à apreciação da Câmara Municipal um pedido do Agrupamento nº 658 - CNE, a solicitar transporte a título gratuito para o dia 11 de junho, no âmbito de uma atividade Regional, a decorrer em Cachão. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido. -----

(Aprovado em minuta)

ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DE LUZELOS / PEDIDO DE TRANSPORTE A TÍTULO GRATUÍTO / PARTICIPAÇÃO NUM PASSEIO PEDESTRE EM MONDIM DE BASTO (2016-06-10)

O Chefe da DAF, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu à apreciação da Câmara Municipal um pedido da Associação, Cultural, Recreativa e Desportiva de Luzelos, a solicitar transporte a título gratuito para o dia 10 de junho, para participar num passeio pedestre em Mondim de Bastos. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido. -----

(Aprovado em minuta)



[Handwritten signature]

**FÁBRICA DA IGREJA DE SANTA ÁGUEDA EM CARRAZEDA DE ANSIÃES /
PEDIO DE TRANSPORTE A TÍTULO GRATUÍTO DA BANDA FILARMÓNICA DE
VILARINHO DA CASTANHEIRA / PARTICIPAÇÃO NA PROCISSÃO DE “CORPO
DE DEUS” (2016-05-26) / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

O Chefe da DAF, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal um pedido da Fábrica da Igreja de Santa Águeda de Carrazeda de Ansiães, para transporte, a título gratuito, da Banda Filarmónica da Associação Filarmónica Vilarinhense (Vilarinho da Castanheira – Carrazeda – Vilarinho da Castanheira), para o dia 26 de maio de 2016, para participação na procissão do “Corpo de Deus”. -----

Sobre o pedido recaiu um despacho da Sra. Vice-Presidente, datado de 2016-05-24, com o seguinte teor: “*Autorizo. À Câmara Municipal para ratificar.*” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho. -----
(Aprovado em minuta)

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

**CARTÃO MUNICIPAL SÉNIOR / PAGAMENTO DE COMPARTICIPAÇÃO NOS
MEDICAMENTOS / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal a informação nº 91/2016, datada de 2016-05-02, elaborada pela Secção de Recursos Humanos e Licenciamentos, que se transcreve: “*Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 34º do Regulamento Municipal do Apoio aos Estratos Sociais Desfavorecidos, do Cartão Sénior e do Cartão Jovem, junto remeto a V.Ex.ª listagem dos titulares do cartão Sénior que, apresentaram receitas médicas e respetivos recibos, a fim de serem reembolsados, do valor correspondente a 25%, da parte não comparticipada pelo Serviço Nacional de Saúde, cujo rendimento mensal do respetivo agregado familiar não excede 70% da retribuição mínima mensal garantida.* -----

Mais informo que, o reembolso das mesmas implicará uma despesa no valor total de 596,42 € Previamente à decisão final, devem os serviços financeiros verificar da dotação orçamental e do cumprimento da LCPA. À consideração superior,” -----



[Handwritten signature]

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 91/2016 da Secção de Recursos Humanos e Licenciamentos, reconheceu o direito e atribuiu a comparticipação na aquisição de medicamentos (parte não comparticipada pelo Serviço Nacional de Saúde), nos termos propostos. -----
(Aprovado em minuta)

DIVISÃO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

2014EMP01 REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE SUBEMPREITADA / SUBEMPREITEIRO PLACOVEZ, ENGENHARIA IMOBILIÁRIA, S.A.

O Chefe da DOUSP, Fernando Jaime Castro Candeias, submeteu a ratificação da Câmara Municipal, a informação n.º 124, datada de 2016-05-13, dos Serviços de Obras Municipais, que se transcreve: *“Em referência ao assunto mencionado em epígrafe, levo ao conhecimento de V.ª Ex.ª que o adjudicatário NORCEP – Construção e Empreendimentos, Lda, da empreitada 2014EMP01 Requalificação do Mercado Municipal de Carrazeda de Ansiães, apresentaram documentos relativos à aprovação do subempreiteiro. -----*

Analizados os documentos apresentados relativamente ao subempreiteiro – Placovez, Engenharia, Imobiliária, Lda, alvará 80110-PUB, sou da opinião que estão cumpridos os requisitos do ponto 2 do artigo 383.º, as alíneas de a) a f) do ponto 1 do artigo 384.º e do ponto 2 do artigo 385.º do Código dos Contratos Públicos. -----

Conclusão: -----

Em face ao exposto propõe-se à Câmara Municipal a aceitação do subempreiteiro Placovez, Engenharia, Imobiliária, Lda, proposto pelo adjudicatário da empreitada. À consideração superior, ”-----

Sobre a informação recaiu um despacho o Sr. Presidente, datado de 2016-05-27, com o seguinte teor: *“Aprovo. À Câmara Municipal para ratificar.” -----*

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 124/2016 do Serviço de Obras Municipais, autorizou a subempreitada. -----
(Aprovado em minuta)



[Handwritten signature]

CARLOS ALBERTO MENDES PINA VAZ / FREGUESIA DE LINAHRES / PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE

O Chefe da DOUSP, Fernando Jaime Castro Candeias, submeteu a apreciação da Câmara Municipal, a informação nº 90/16, datada de 2016-05-30, elaborada pelo Serviço de Urbanização e Edificação, que se transcreve: "Relativamente ao requerido pelo munícipe Carlos Alberto Mendes Pina Vaz informo quanto a: -----

1. *Caracterização da pretensão.* -----

O requerente pretende proceder à constituição de compropriedade de prédios de sua propriedade. -----

2. *Pareceres de entidades externas.* -----

Não há lugar a recolha de pareceres -----

3. *Análise urbanística.* -----

A análise a nível do RPDMCA é a seguinte: -----

O prédio assinalado como artigo matricial n.º 4159 será para 3 compartes na proporção de 1/3 e está localizado parcialmente em: -----

- *Solo Rural* -----
- *Espaços agrícolas* -----
- *Zona Especial de Proteção ao solar dos Sampaio* -----
- *ZEP-ADV (Área Especial de Proteção ao Alto Douro Vinhateiro)* -----
- *RAN, Reserva Agrícola Nacional* -----
- *Risco de incendio 4* -----

O prédio assinalado como artigo matricial n.º 3830 será para 3 compartes na proporção de 1/3 e está localizado parcialmente em: -----

- *Solo Rural* -----
- *ZEP-ADV* -----
- *Risco de incendio 5 (muito alta)* -----
- *REN, Reserva Ecológica Nacional – área de risco de erosão* -----

O prédio assinalado como artigo matricial n.º 3769 será para 3 compartes na proporção de 1/3 e está localizado parcialmente em: -----

- *Solo Rural* -----
- *ZEP-ADV* -----



Bore, =

• *Risco de incendio 5 (muito alta)* -----

• *REN, Reserva Ecológica Nacional – cabeceiras e linhas de água* -----

O prédio assinalado como artigo matricial n.º 3518 será para 3 compartes na proporção de 1/3 e está localizado parcialmente em: -----

• *Solo Rural* -----

• *Área protegida ADV* -----

• *Risco de incendio 5 (muito alta)* -----

• *REN, Reserva Ecológica Nacional – área de risco de erosão* -----

O prédio assinalado como artigo matricial n.º 3443 será para 3 compartes na proporção de 1/3 e está localizado parcialmente em: -----

• *Solo Rural* -----

• *Área protegida ADV* -----

• *Risco de incendio 5 (muito alta)* -----

• *REN, Reserva Ecológica Nacional – área de risco de erosão* -----

O prédio assinalado como artigo matricial n.º 3401 será para 3 compartes na proporção de 1/3 e está localizado parcialmente em: -----

• *Solo Rural* -----

• *Classificado como IIP - Imóvel de Interesse Público - Solar de Sampaio* -----

• *ZEP-ADV (Área Especial de Proteção ao Alto Douro Vinhateiro)* -----

• *RAN, Reserva Agrícola Nacional* -----

O prédio assinalado como artigo matricial n.º 1073 será para 3 compartes na proporção de 1/3 e está localizado parcialmente em: -----

• *Solo Rural* -----

• *ZEP-ADV* -----

• *RAN* -----

• *Risco de incendio 5* -----

• *PNR-VT Plano Natural Regional do Vale Do Tua* -----

O prédio assinalado como artigo matricial n.º 4783 será para 3 compartes na proporção de 1/3 e está localizado parcialmente em: -----

• *Solo Rural* -----



Bauca 12

- *Área protegida ADV* -----
- *Risco de incendio 5 (muito alta)* -----

O prédio assinalado como artigo matricial n.º 4310 será para 3 compartes na proporção de 1/3 e está localizado parcialmente em: -----

- *Solo Rural* -----
- *ZEP-ADV* -----
- *Risco de incendio 4 (alta)* -----

O prédio assinalado como artigo matricial n.º 4332 será para 3 compartes na proporção - de 1/3 e está localizado parcialmente em: -----

- *Solo Rural* -----
- *ZEP-ADV* -----
- *Risco de incendio 4 (alto)* -----

O prédio assinalado como artigo matricial n.º 4740 será para 3 compartes na proporção de 1/3 e está localizado parcialmente em: -----

- *Solo Rural* -----
- *Área protegida ADV* -----
- *Risco de incendio 5 (muito alta)* -----

4. Proposta / Conclusão -----

O processo está em conformidade com a legislação e regulamentos aplicáveis, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, artigo 54º n.º 2 da Lei n.º 70/2015 de 16 de Julho e o RPDMCA (Regulamento do Plano Diretor de Carrazeda de Ansiães). -----

5. Proposta / Conclusão. -----

Pode ser constituída compropriedade dos prédios em causa. À consideração superior,”-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 90/2016 do Serviço de Urbanização e Edificação, autorizou a constituição de compropriedade nos termos propostos. -----

(Aprovado em minuta)

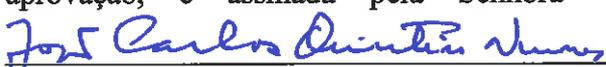


**MARIA MANUELA LIMA FUGUEIREDO / LICENCIAMENTO DE OBRAS DE
AMPLIAÇÃO DE UM PRÉDIO SITO NO LUGAR DE “RIBALONGA”, NA ALDEIA
DE RIBALONGA / ALVARÁ DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO N.º 10/2016:
CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL**

O Chefe da DOUSP, Fernando Jaime Castro Candeias, levou ao conhecimento da Câmara Municipal o despacho da Sra. Vereadora, em regime de tempo inteiro, Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata, mediante o qual, no uso da competência subdelegada, foi emitido o Alvará de Obras de Ampliação n.º 10/2016, em nome de Maria Manuela Lima Figueiredo, obras que incidem sobre um prédio sito no lugar de “Ribalonga” na localidade de Ribalonga, no concelho de Carrazeda de Ansiães.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião, eram onze, da qual, para constar, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente ata. -----

Nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, esta ata, após aprovação, é assinada pela Senhora Vice-Presidente da Câmara e, por mim, , João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da DAF, que a redigi. -----


(A Vice-Presidente da Câmara Municipal)